



ATA 01/2018
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1 Aos dois dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e
2 trinta minutos, na Sala 1209 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), campus
3 Santa Vitória do Palmar (SVP), estiveram reunidos os professores Daniel Lena Marchiori
4 Neto, Luciano Vaz Ferreira, Felipe Kern Moreira, Hemerson Luiz Pase e Fabiane
5 Simioni, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Relações
6 Internacionais (RI). PAUTA: **A) APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOCENTE**
7 **PELO DISCENTE**. O professor Daniel entregou para todos os presentes o resultado
8 do Relatório Gerencial do Curso de RI feito pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)
9 da FURG. O professor Hemerson comentou que muito poucos estudantes preencheram
10 a avaliação, o que prejudica a análise científica dos resultados. O professor Luciano
11 comentou da necessidade de revisão das perguntas do relatório, que estariam mal
12 formuladas. De todo modo, ficou acordado que os professores devem reforçar em sala
13 de aula a importância da participação dos estudantes em responder os questionários de
14 maneira responsável. **B) DISCUSSÃO SOBRE O PERFIL DO EDITAL DE**
15 **VAGAS OCIOSAS**. O professor Daniel informou aos presentes que o Curso de RI
16 possui atualmente 96 vagas ociosas de um total de 180. Isto é um número preocupante,
17 que tem despertado atenção e cautela da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-
18 FURG). Em sua opinião, a baixa evasão decorre do fato de que a maioria dos estudantes
19 de RI vem de outras cidades e apresentam dificuldade de adaptação à Santa Vitória do
20 Palmar. Os professores Felipe e Hemerson compreendem os motivos, mas reforçam a
21 necessidade de que o Curso de RI construa alternativas para promover a excelência e
22 aumentar a retenção de estudantes; para ambos, o programa REUNI permitiu a
23 democratização do acesso ao ensino superior e precisa ser defendido com base em
24 critérios republicanos. O professor Daniel sugeriu que os critérios para o edital de vagas
25 ociosas sejam flexibilizados, permitindo o ingresso do maior número possível de
26 interessados; opina apenas para excluir o critério “Portador de Diploma Superior” do
27 referido edital, tendo em vista a prioridade do curso é preencher as vagas com estudantes
28 que ainda não obtiveram diploma. O professor Hemerson considerou esta medida justa,
29 pois, em sua opinião, deve ser priorizado quem ainda não tem diploma de curso superior.
30 **C) PLANEJAMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ENSINO, PESQUISA,**
31 **EXTENSÃO E CULTURA**. O professor Daniel informa aos presentes que submeteu
32 três projetos guarda-chuva para o Conselho da FADIR: *Cineclube da RI*, *III Ciclo de*
33 *Palestras Internacionais* e *RI nas Escolas*. Tais projetos teriam o propósito de abarcar as
34 diversas iniciativas que os professores realizam ao longo do semestre. O agrupamento
35 em torno destes projetos facilitaria o registro e cômputo das atividades, havendo a
36 necessidade apenas de que os docentes elaborassem um cronograma conjunto de
37 atividades. O professor Luciano elogiou a iniciativa e comentou que a adoção de tais
38 projetos facilitará a comunicação entre os professores e também facilitará a compreensão
39 dos estudantes. O professor Felipe comentou também a importância de que o Seminário

40 Anual do Curso de RI seja realizado este ano, como forma de divulgar ações de ensino e
41 pesquisa, com a respectiva publicação do Anuário do Curso. **D) DISCUSSÃO SOBRE**
42 **O PERFIL DA VAGA DESTINADA AO CURSO DE RELAÇÕES**
43 **INTERNACIONAIS PELO CONSELHO DA UNIDADE.** O professor Daniel
44 comentou que o Conselho da Faculdade de Direito disponibilizou uma vaga para
45 contratação de professor efetivo para o Curso de Relações Internacionais. O principal
46 ponto de controvérsia diz respeito ao perfil da vaga, mais especificamente ao regime de
47 trabalho. Defendeu que o único regime que atende ao interesse público do Curso de RI é
48 o de Dedicação Exclusiva, pois a área é essencialmente acadêmica. Desconhece a
49 existência de qualquer curso público em universidades federais que não exija DE para a
50 carreira internacionalista, não havendo justificativa legal para abrir excepcionalidade de
51 Dedicação Exclusiva. Todos os presentes concordaram com esta posição. Nada mais
52 havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezessete horas e trinta
53 minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Curso de Relações Internacionais